

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

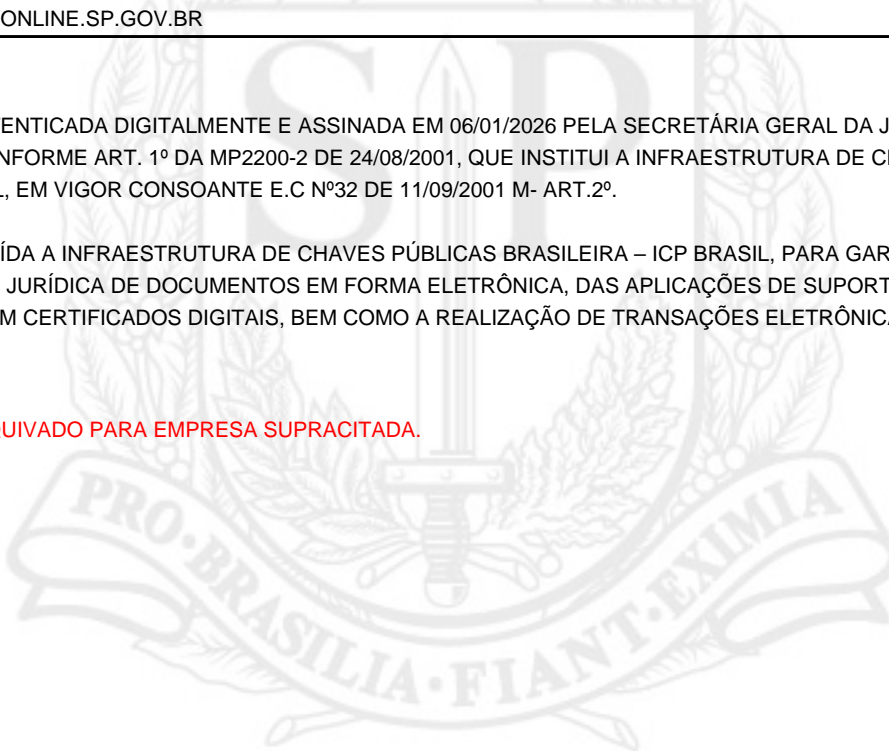
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300385314	CNPJ 09.017.746/0001-82	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 437.378/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:24:44	CÓDIGO DE CONTROLE 283211271
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREJ
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PS P

CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
5.310.819/25-3

CONTROLE INTERNET
035567102-6

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;		PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Avenida Ibirapuera	NÚMERO 2332	COMPLEMENTO CJ 111 TOR II	CEP 04028-002
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 09.017.746/0001-82	NIRE - SEDE 3530038531-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERENTE: cesar.viana@succespar.com.br		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: César Augusto Pires Viana (Diretor)		DARE: R\$ 562,70	1 / 1
ASSINATURA:		DARF: R\$,00	
DATA: 16/12/2025			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI Nº 11.127/2002, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input checked="" type="checkbox"/> Outros | |

sem mo de pose

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
15

26 DEZ 2025

SEDE

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

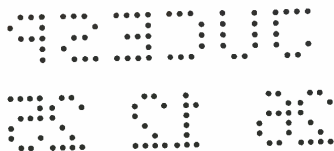
MCC
G
19
PI





Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo





SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO
IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ Nº. 09.017.746/0001-82
NIRE Nº. 35.300.385.314

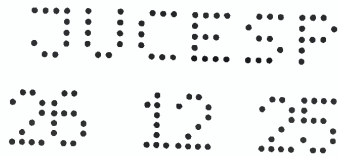


ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **Data, Horário e Local:** Aos 04 dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ibirapuera, nº. 2.332, conjunto 111, Torre II, Moema, CEP 04.028-002.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, por estar presente a totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124, da Lei n.º 6.404/76 ("LSA").
3. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta no livro de Presença;
4. **Mesa:** César Augusto Pires Viana – Presidente. Fabio Porsé Cleis – Secretário.
5. **Ordens do dia:** (i) eleger o administrador para compor a Diretoria da Companhia; e (ii) demais assuntos de interesse da Companhia.
6. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:**



(i) Os acionistas elegem como Diretor da Companhia o Sr. **César Augusto Pires Viana**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob nº 63.834-D, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.774.128-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 003.755.399-21, residente domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Ibirapuera nº 2.332, torre II, conjunto 111, Indianópolis, CEP 04028-002. O Diretor da Companhia é eleito para um mandato de 3 (três) anos, tomando posse em seu cargo por meio da assinatura do termo de posse anexo ao presente da forma de Anexo A, e devidamente lavrado em livro próprio. A remuneração e os benefícios do Diretor serão definidos oportunamente.



7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da LSA. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e achada conforme por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

cesar.viana@succespar.com.br

Assinado
CESAR AUGUSTO PIRES
VIANA
00375539921

Presidente – César Augusto Pires Viana

fabio.porse@succespar.com.br

Assinado
FABIO PORSE CLEIS
13506090801

Secretário – Fabio Porsé Cleis

Acionistas presentes:

cesar.viana@succespar.com.br

Assinado
CESAR AUGUSTO PIRES
VIANA
00375539921

SuccesPar S.A.

César Augusto Pires Viana

cesar.viana@succespar.com.br

Assinado
CESAR AUGUSTO PIRES
VIANA
00375539921

SPCV S.A.

César Augusto Pires Viana

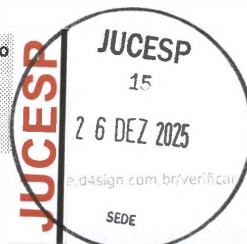
robson.nunes@succespar.com.br

Assinado
ROBSON MECHI NUNES

Advogado

Nome: Robson Mechi Nunes

OAB/SP: Nº 245.349



D4Sign c13c2739 4a7f 4894-3159-792di
Documento assinado eletronicamente

d4sign.com.br/verifica

SEDE

Certifico o registro sob o nº 437.378/25-1 em 26/12/2025 da empresa SUCCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A., NIRE nº 35300385314, protocolado sob o nº 5310819253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283211271. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO

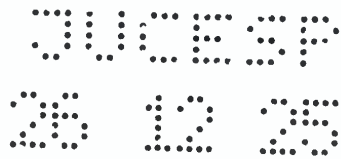


JUCESP



JUCESP





ANEXO A

TERMO DE POSSE

Nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da sociedade **SUCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** (“Companhia”), realizada em 04 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, foi eleito como Diretor, com mandato até 04 de dezembro de 2028, o Sr. César Augusto Pires Viana, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade RG nº 6.774.128-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 003.755.399-21, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Ibirapuera, nº2.332, Torre II, conjunto 111 – CEP: 04028-002.

O Diretor ora eleito é, neste ato, investido em seu cargo mediante a assinatura do presente termo de posse, em atenção do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, tampouco estar condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora investido indica o endereço acima mencionado para os fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

cesar.viana@sucsespar.com.br

Assinado
CESAR AUGUSTO PIRES
VIANA
00375539921
César Augusto Pires Viana

D4Sign c13:2f39:4a7f:4874:3169:192d0b664f89 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 437.378/25-1 em 26/12/2025 da empresa SUCESPAR REAL ESTATE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A., NIRE nº 35300385314, protocolado sob o nº 5310819253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283211271. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.